



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:



INDICAÇÃO N.º 2662

Atendendo a reivindicação dos municípios do local, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que determine a **Secretaria Competente**, viabilizar providências quanto à retirada do entulho e lixo que foi despejado irregularmente na calçada, na Rua Maria Borella Conte, esquina com a Rua Arthur Marques dos Santos, no bairro Balneário Maracanã.

Vale ressaltar, que o entulho está deixando um aspecto ruim e obstruindo a passagem pela calçada, o que está gerando transtorno e desconforto ao moradores do local.

Segue anexo, foto do local para elucidar melhor o problema.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de outubro de 2019.


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

